

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, SEGUNDA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 608

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6082026925**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aditivo Contratual

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01	2
DECRETO Nº 02	2
DECRETO Nº 03	2
DECRETO Nº 04	2
DECRETO Nº 05	2
DECRETO Nº 06	2
DECRETO Nº 07	3
DECRETO Nº 08	3
DECRETO Nº 09	3
DECRETO Nº 10	3
DECRETO Nº 11	3
DECRETO Nº 12	3
DECRETO Nº 13	4
DECRETO Nº 14	4
DECRETO Nº 15	4
DECRETO Nº 16	4
DECRETO Nº 17	4
DECRETO Nº 18	4
DECRETO Nº 19	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aditivo Contratual	
Aditivo Contratual	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADITIVO CONTRATUAL

Processo: 551/2025

Contrato: Nº 064/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia-TO

Contratada: SGS ENGENHARIA LTDA

Obra: Reforma e Ampliação da UBS Dr. Quincas em Tocantínia-TO

Assunto: Solicitação de Aditivo de Valor

Valor do contrato: R\$ 378.593,71

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.382.032/0001-15, com sede na Praça Frei Antônio de Ganges, s/n, Centro, Tocantínia - TO, neste ato representado por seu Gestor em exercício, o Sr. WANDERSON BARBOSA DA COSTA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 623.473 SSP/TO, inscrito no CPF nº ***.***.081-84, a empresa SGS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.511.961/0001-17, com sede à Rua Av Santa Maria, Setor Pioneiro, PALMAS, TO, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr.(a) SILVINO GAMA DE SOUSA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 726175 - SSP/TO, inscrito(a) no CPF nº ***.***.321-01, **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

II.1- O presente aditivo contratual tem como objeto o acréscimo no valor correspondente ao preço da obra, a qual passa a vigor da seguinte forma:

Valor Contrato Inicial:	R\$ 378.593,71
Valor suprimido:	R\$ 3.484,18
Valor Acrescido:	R\$ 33.897,48
Valor Reprogramado:	R\$ 409.007,01
Percentual aditivado do Valor Contratual:	8,03322%

Destarte, MUNICÍPIO, através do presente aditivo pagará a CONTRATADA o valor **R\$ R\$ 30.413,30 (trinta mil, quatrocentos e treze reais e trinta centavos).**

II.2 - O presente aditivo se faz necessário em razão do acréscimo do aumento de quantitativo, conforme reprogramação da obra.

II. 3 - As partes, através do presente aditivo, concordam expressamente com as alterações contidas na reprogramação da obra e planilha orçamentária, permanecendo inalterados os demais preços constantes na planilha originária.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Terceira - O presente ativo contratual para a sua validade integrará o contrato anteriormente celebrado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tocantínia - TO, 05 de Janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
WANDERSON BARBOSA DA COSTA S
Gestor Municipal Representante Legal
Contratante

SILVINO GAMA DE SOUSA
SGS ENGENHARIA LTDA
Contratado

Testemunhas:

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01, de 19 de janeiro de 2026
“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”
O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **KEILIANE BORGES LIMA**, inscrita no CPF sob nº ***.***.621-49, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito de Tocantínia.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 02/01/2026.
Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 19 de janeiro de 2026.
JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 02, de 19 de janeiro de 2026
“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”
O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **ENALDO RODRIGUES DA COSTA**, inscrito no CPF sob nº ***.***.711-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Administração e Finanças.
Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 02/01/2026.
Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 19 de janeiro de 2026.
JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 03, de 19 de janeiro de 2026
“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”
O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **ERLANDSON GONÇALVES MARTINS**, inscrito no CPF sob nº ***.***.611-87, para exercer o cargo em comissão de Controlador Geral, lotado na Controladoria Geral do município de Tocantínia.
Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 02/01/2026.
Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 19 de janeiro de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 04, de 19 de janeiro de 2026
“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”
O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA**, inscrita no CPF sob nº ***.***.691-57, para exercer o cargo em comissão de Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 02/01/2026.
Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 19 de janeiro de 2026.
JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 05, de 19 de janeiro de 2026
“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”
O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **WANDERSON BARBOSA DA COSTA**, inscrito no CPF sob nº ***.***.081-84, para exercer o cargo em comissão de Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 02/01/2026.
Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 19 de janeiro de 2026.
JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 06, de 19 de janeiro de 2026
“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”
O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **RAUL RODRIGUES NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob nº ***.***.761-43, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico.
Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 15/01/2026.
Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 19 de janeiro de 2026.
JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 07, de 19 de janeiro de 2026
“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCIMAR SOARES FERREIRA BRANDÃO**, inscrita no CPF sob nº 311.110.251.34, para exercer o cargo em comissão de Gerente Municipal de Convênios - GMC, lotada na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **15/01/2026**.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 19 de janeiro de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 08, de 19 de janeiro de 2026
“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO MARCOS CORSINO CALDEIRA**, inscrito no CPF sob nº ***.***.541-21, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **02/01/2026**.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 19 de janeiro de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 09, de 19 de janeiro de 2026
“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FABIO CARDOSO DE MOURA NARDES**, inscrito no CPF sob nº ***.***.441-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Compras e Licitações, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **02/01/2026**.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 19 de janeiro de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10, de 19 de janeiro de 2026
“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA PAULA NUNES AMBROSIO**, inscrita no CPF sob nº ***.***.281-62, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Controle Interno do Município de Tocantína - TO

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **02/01/2026**.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 19 de janeiro de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11, de 19 de janeiro de 2026
“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADRIANO FERREIRA RIOS**, inscrito no CPF sob nº ***.***.831-25, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **15/01/2026**.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 19 de janeiro de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12, de 19 de janeiro de 2026
“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO DE ABREU CALDEIRA NETO**, inscrito no CPF sob nº ***.***.971-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de infraestrutura e Obras.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **15/01/2026**.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 19 de janeiro de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13, de 19 de janeiro de 2026
“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **THAYSA CORSINO CALDEIRA**, inscrita no CPF sob nº ***.***.541-54, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da UBS Dr. Quincas, lotada no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **02/01/2026**.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 19 de janeiro de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14, de 19 de janeiro de 2026
“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JAIRO MARTINS PARENTE**, inscrito no CPF sob nº ***.***.151-99, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Central de Regulação, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **14/01/2026**.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 19 de janeiro de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15, de 19 de janeiro de 2026
“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCAS FARIAS DOS S. OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº ***.***.311-10, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Compras e Licitações, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **02/01/2026**.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 19 de janeiro de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16, de 19 de janeiro de 2026
“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **HIRÊKI DA MATA DE BRITO**, inscrita no CPF sob nº ***.***.541-15, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Orientação Social -SCFV; PAIF; PCF, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **21/01/2026**.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 19 de janeiro de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17, de 19 de janeiro de 2026
“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **IURY ALVES FRAGA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.251-16, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Compras e Licitações, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **02/01/2026**.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 19 de janeiro de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18, de 19 de janeiro de 2026
“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DEURIANY ALMEIDA MORAIS**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.821-72, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Gestão do SUAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **02/01/2026**.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 19 de janeiro de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19, de 19 de janeiro de 2026
“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **OSIRENE PARLADIM DE SOUSA**, inscrita no CPF sob nº ***.***.651-56, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Orientação Social –SCFV; PAIF; PCF, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **21/01/2026**.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 19 de janeiro de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO CONTRATUAL

Processo: 527/2025

Contrato: Nº.064/2025

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Tocantína-TO

Contratada: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA,

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CONSTANTINO PEDRO DE CASTRO, NO MUNICÍPIO DE TOCANTINIA - TO

Assunto: Solicitação de Aditivo de Valor

Valor do contrato: R\$ R\$ 749.000,00

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **17.341.668/0001-03**, com sede na Praça Frei Antônio de Ganges, s/n, Centro, Tocantína - TO, neste ato representado por seu Gestor em exercício, o Sr. **ANTÔNIO LUIZ CAMPOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **055.619 SSP-TO**, inscrito no CPF nº *****.***.601-00**, a empresa **DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **02.574.155/0001-67**, com sede à Rua Tocantins, 247, SALA 1 - CENTRO, TOCANTÍNIA - TO, neste ato representada por seu representante legal, Srª **MARCELA RODRIGUES MONTEIRO DE CASTRO**, portadora da Carteira de Identidade nº **890.825 SSP-TO** e CPF nº *****.***.411-51**.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

II.1- O presente aditivo contratual tem como objeto o acréscimo no valor correspondente ao preço da obra, a qual passa a vigor da seguinte forma:

Valor Contrato Inicial:	R\$ 749.000,00
Valor suprimido:	R\$ 87.282,25
Valor Acrescido:	R\$ 198.464,74
Valor Reprogramado:	R\$ 860.182,49

Destarte, MUNICÍPIO, através do presente aditivo pagará a CONTRATADA o valor **R\$ 111.182,49 (cento e onze mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**.

II.2 - O presente aditivo se faz necessário em razão do acréscimo do aumento de quantitativo, conforme reprogramação da obra.

II. 3 - As partes, através do presente aditivo, concordam expressamente com as alterações contidas na reprogramação da obra e planilha orçamentária, permanecendo inalterados os demais preços constantes na planilha originária.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Terceira - O presente ativo contratual para a sua validade integrará o contrato anteriormente celebrado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tocantína - TO, 05 de Janeiro de 2026.

DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA

MARCELA RODRIGUES MONT DE CASTRO
Contratante Contratado

ANTÔNIO LUIZ CAMPOS CNPJ: 02.574.155/0001-67
Gestor Municipal/ Contratante

Testemunhas:

ADITIVO CONTRATUAL

Processo: 534/2025

Contrato: Nº 063/2025

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Tocantína-TO

Contratada: DICASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME

Obra: Reforma geral EMEI Tereza Hilário Ribeiro em Tocantína-TO

Assunto: Solicitação de Aditivo de Valor

Valor do contrato: R\$ 281.200,00

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **17.341.668/0001-03**, com sede na Praça Frei Antônio de Ganges, s/n, Centro, Tocantína - TO, neste ato representado por seu Gestor em exercício, o Sr. **ANTÔNIO LUIZ CAMPOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **055.619 SSP-TO**, inscrito no CPF nº *****.***.601-00**, a empresa **DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **02.574.155/0001-67**, com sede à Rua Tocantins, 247, SALA 1 - CENTRO, TOCANTÍNIA - TO, neste ato representada por seu representante legal, Srª **MARCELA RODRIGUES MONTEIRO DE CASTRO**, portadora da Carteira de Identidade nº **890.825 SSP-TO** e CPF nº *****.***.411-51**.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

II.1- O presente aditivo contratual tem como objeto o acréscimo no valor correspondente ao preço da obra, a qual passa a vigor da seguinte forma:

Valor Contrato Inicial:	R\$ 281.200,00
Valor suprimido:	R\$ 36.899,42
Valor Acrescido:	R\$ 117.188,30
Valor Reprogramado:	R\$ 361.488,88
Percentual aditivado do Valor Contratual:	28,55223%

Destarte, MUNICÍPIO, através do presente aditivo pagará a CONTRATADA o valor **R\$ R\$ 80.288,88 (oitenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**.

II.2 - O presente aditivo se faz necessário em razão do acréscimo do aumento de quantitativo, conforme reprogramação da obra.

II. 3 - As partes, através do presente aditivo, concordam expressamente com as alterações contidas na reprogramação da obra e planilha orçamentária, permanecendo inalterados os demais preços constantes na planilha originária.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Terceira - O presente ativo contratual para a sua validade integrará o contrato anteriormente celebrado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tocantína - TO, 05 de Janeiro de 2026.

DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA

MARCELA RODRIGUES MONT DE CASTRO
Contratante Contratado

ANTÔNIO LUIZ CAMPOS CNPJ: 02.574.155/0001-67
Gestor Municipal/ Contratante

Testemunhas:

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA,
ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico
poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial
<https://www.tocantinia.to.gov.br>

3103020833852677436